INDICAÇÃO Nº 3961/2025

Indica ao Prefeito a implementação da Consolidação territorial de dados, matriz conjunta de policiamento e indicadores operacionais (GMFI/PMPR), visando aprimorar a segurança pública e a gestão de dados no município, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu (GMFI), em articulação com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e colaboração da Polícia Militar do Paraná (PMPR), que sejam adotadas as seguintes providências administrativas:

1. Consolidação e publicação mensal de dados por bairro/regional (12 meses retroativos e atualização contínua), contendo série temporal, tipologia, faixa horária, hotspots (mapa de calor) e taxa de resolução, em dashboard público com dados anonimizados e planilha aberta (CSV/XLS).
2. Matriz integrada de escala por turno (GMFI/PMPR) por regional, com revisão trimestral, alinhando a oferta de patrulhamento aos picos de incidência identificados pela inteligência territorial.
3. Indicadores operacionais (KPIs) padronizados e de amplo acesso: tempo médio de resposta por regional/turno, produtividade por equipe/linha tática (GOT, GTA, K9, Patrulha Maria da Penha, Ronda Escolar), flagrantes/encaminhamentos, reincidência territorial e tendências específicas (ex.: furto de fios, vandalismo em praças/parques).
4. Boletim trimestral de videomonitoramento, com cobertura, % de câmeras operantes, SLA de manutenção e plano de otimização (pontos críticos, qualidade noturna e integração de alertas com a COPGM).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A2B9-C620-E13C-F93B e informe o código A2B9-C620-E13C-F93B

5. Envio regular à Câmara Municipal dos relatórios consolidados e bases em formato aberto, garantindo rastreabilidade e suporte à fiscalização legislativa.

J U S T I F I C A T I V A

O Requerimento nº 543/2025 solicitou, entre outros pontos, a discriminação de furtos e roubos por bairro, o efetivo por turno e a avaliação de medidas para a sensação de segurança. A resposta oficial apresentou estatística consolidada anual e média de efetivo da GMFI, mas não trouxe a quebra por bairro nem números da PMPR por turno, tampouco séries mensais/horárias e indicadores de desempenho. Essa lacuna inviabiliza o planejamento orientado a evidências, reduz a capacidade de priorização territorial (hotspots) e dificulta a fiscalização legislativa sobre a efetividade das linhas táticas (GOT, GTA, K9, Patrulha Maria da Penha, Ronda Escolar) e dos pontos-base (PBs).

A presente indicação organiza e integra os elementos mínimos de governança operacional exigidos para uma política pública eficiente de segurança municipal:

A inteligência territorial (dados por bairro/regional, horário e tipologia) permite ajustar escalas e rotas de patrulhamento, concentrando esforços onde o risco é maior e em janelas temporais críticas (madrugada para furto de cabos, por exemplo).

A matriz conjunta GMFI/PMPR, construída via GGIM, evita sobreposições, lacunas e melhora a cobertura por turno, com revisões trimestrais baseadas nos resultados.

KPIs claros (tempo médio de resposta, produtividade por equipe, flagrantes, reincidência territorial) possibilitam medir desempenho e corrigir rotas com objetividade — prática alinhada aos princípios da publicidade e eficiência (art. 37 da CF) e ao interesse local (art. 30, I, CF).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A2B9-C620-E13C-F93B e informe o código A2B9-C620-E13C-F93B

A transparência ativa, com dashboard público e planilhas abertas, fortalece o controle social e a prestação de contas, sem expor dados pessoais, atendendo às diretrizes da Lei de Acesso à Informação e às boas práticas de gestão.

As medidas propostas são administrativas, exequíveis com estruturas já existentes (GMFI, COPGM, GGIM e parque de CFTV), e podem ser implantadas sem criação de despesas obrigatórias por lei, mediante ato executivo e padronização de rotinas internas. O resultado esperado é redução de furtos/roubos nas áreas críticas, diminuição do tempo de resposta, melhor uso do efetivo e elevação da sensação de segurança nos bairros especialmente em praças, eixos viários e locais com histórico de furto de fios e vandalismo.

Diante do exposto, requer-se o envio desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para análise e imediata adoção das providências, com ciência a este Legislativo acerca das medidas implementadas.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A2B9-C620-E13C-F93B e informe o código A2B9-C620-E13C-F93B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A2B9-C620-E13C-F93B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 08/12/2025 11:23:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A2B9-C620-E13C-F93B